



À  
Comissão Permanente de Licitação

### AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001/3.3.90.30.00.

Icapuí- CE., 19 de dezembro de 2023.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí